

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

CONCORRENCIA Nº 001/2022.
DATA 28/03/2022.
HORARIO: 10:00 HORAS

MCAPA PARA ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, apresentamos a proposta de preços da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.676.296/0001-19

Documentos

- RELATIVO À HABILITAÇÃO JURIDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONOMICA/FINANCEIRA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

et

8
01/111

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

SALVADOR DA SILVA COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/01/1970, portador da Cédula de Identidade RG: nº 0525559720144 SESP-MA e CPF: nº 268.014.503-87, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1007, Bairro Centro, Passagem Franca/MA, CEP: 65680000; Único sócio da sociedade empresária limitada sob o Nome Empresarial S C CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA, inscrita no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, com ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em seção de 27/01/2009, sob o NIRE nº 21200662233, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem á alteração e consolidação de seus contratos sociais constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLÁSULA I - Fica a partir desta alterado o objeto social para CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob o Nome Empresarial de S C CONSTRUÇÕES LTDA.







Processo nº 02040/2007
Fis. nº 2017
Visto

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem como objeto social: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O inicio da atividade empresarial ocorreu em 27/01/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

A sociedade empresária tem um capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios:

- a) SALVADOR DA SILVA COELHO, n.º de quotas 500.000, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando 100% do capital.

Parágrafo Único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLAUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VII - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VIII - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio, SALVADOR DA SILVA COELHO, com os poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente em todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA IX - RETIRADA DE PRO-LABORE

O sócio no exercício da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA X - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

04

CLAUSULA XI - DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLAUSULA XII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIII - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações do sócio administrador serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XIV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Passagem Franca/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



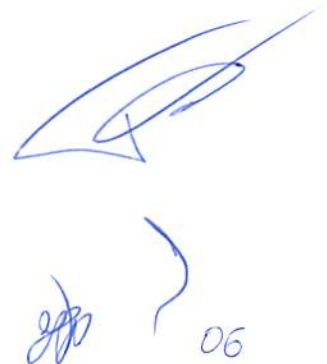
Processo nº 20210120
Fis. nº 13 página 1 de 1
Visto 2

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Passagem Franca/MA, 13 de maio de 2021.

SALVADOR DA SILVA COELHO
Sócio - Administrador



06



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº: 052555972014-4 DATA DE EMISSÃO: 06/06/2014

NOME: SALVADOR DA SILVA COELHO

PAIS: BRASIL

PAIS DE ORIGEM: FLORIANO - PI DATA DE NASCIMENTO: 04/01/1970

TÍTULO: N.º 03696 FLS. 236 LIV. 036

RG ANTERIOR: 268014503-87 0000001026269

CLASSIFICAÇÃO: P-20

LEI Nº 7.116 DE 2004

08



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **49119ed7aa004dddf9b1d5e2e6f6c1d4b9c86e9c857194c16d187400ef09bd53** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38266** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG SALVADOR**", cujo assunto é descrito como "**RG SALVADOR**", faz prova de que em **18/11/2021 15:44:05**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2021 16:16:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3e59c10224b819e898ed04c4744289565bf10d93f05a4e1a193c2029b41a58a5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]
09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.676.296/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2009
NOME EMPRESARIAL S C CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO PRADO	NUMERO 236	COMPLEMENTO *****
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8402-8525	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/02/2022 às 10:38:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signature]
10
1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S C CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **10.676.296/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:29:21 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **077A.C073.844A.E36B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.676.296/0001-19
Razão Social: S C CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA DO PADRO 236 / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número: 2022021501080731344019

Informação obtida em 20/02/2022 10:26:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S C CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Certidão nº: 48701680/2021

Expedição: 04/11/2021, às 05:29:39

Validade: 02/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S C CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.676.296/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FICHA CADASTRAL MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: S C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0135
CNPJ: 10.676.296/0001-19
PORTE: EPP

ENDEREÇO
ENDEREÇO: RUA DO PRADO Nº 236 - CENTRO
BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: PASSAGEM FRANCA UF: MA
CEP: 65.680-000 FONE: 99 98402-8525

CNAE PRINCIPAL: 4211101-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CODIGO	DESCRIÇÃO CNAE
41 20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42 13-8-00	OBRAS E URBANIZAÇÃO DE RUAS PRAÇAS E CALÇADAS
42 99-5-01	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42 99-5-01	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42 99-5-99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
43 13-4-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43 21-5-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
43 99-1-05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA
47 42-3-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
47 44-0-99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
77 11-0-00	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
80 11-1-01	ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA
81 29-0-00	ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2021

Passagem Franca – Ma 20 de Dezembro de 2021.

THELYS ANDRADE NOLETO PESSOA
Thelys Andrade Noleto Pessoa
Sec. Adm. Finanças

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: contabilidade@passagemfranca.ma.gov.br
CNPJ:10.438.570/0001-11





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 10.676.296/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.312404-2**Razão Social:** S C CONSTRUA+A•ES LTDA**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA DO PRADO**Número:** 236 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** PASSAGEM FRANCA **UF:** MA**CEP:** 65680000 **DDD:** **Telefone:****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 19/11/2019**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de (CNAE's):** 10/02/2011 - (Devido emissão voluntária),**EDF a partir de:** 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/03/2022**Número da Consulta:**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 28.03.2022

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÕES LTDA**
Inscrito no CNPJ nº **10.676.296/0001-19**, situado na Rua do Predo, 236, Bairro Centro -
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, ressalvados
débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a
presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 28 de Dezembro 2021.

Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmppassagemfranca@bqi.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 28.03.2022

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÕES LTDA**
Inscrito no CNPJ nº **10.676.296/0001-19**, situado na Rua do Predo, 236, Bairro Centro -
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados**
débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a
presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 28 de Dezembro de 2021.

Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: gmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11





Processo nº 02042022
Fls nº 1033
Visto _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 011499/22

Data da 30/01/2022 11:26:27

Inscrição Estadual: 123124042

CPF/CNPJ: 10676296000119

Razão Social: S C CONSTRUAES LTDA

Endereço: RUA DO PRADO, 236 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone:

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

19

Data Impressão: 01/02/2022 05:37:04



Processo nº 000401003
Fis nº 1034
Visto _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079287/21

Data da 06/11/2021 05:57:07

Inscrição Estadual: 123124042

CPF/CNPJ: 10676296000119

Razão Social: S C CONSTRUAAES LTDA

Endereço: RUA DO PRADO, 236 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: null

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/11/2021 05:57:07



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES

Registro: 1102446629

CPF: 460.008.953-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/11/1995

Título(a)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/08/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 25/09/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Registro: 0000009878

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Data Início: 12/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EMA- EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI

Registro: 0000010716

CNPJ: 13.047.705/0001-06

Data Início: 03/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 0204.0.202

Fls nº 1036

Nº 357164/2021

Emissão: 28/10/2021

Validade: 31/05/2022

Chave: WZaBC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades circunscritas à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

CNPJ: 10.976.266/0001-19

Registro: 000008678

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 01/02/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODÓVIAS E FERROVIAS / OBRAS DE URBANIZAÇÃO / RUAS, PRACAS E CALÇADAS / CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS / CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA / COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO / COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) / LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Resolução Relativa ao Objetivo Social: OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matríz: RUA DO PRADO, 238, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65980000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/04/2009

Data Final: indefinido

Registro Regional: 000008678EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: **ERICK GOIABEIRA FEQUES**

Registro: 1102446629

CPF: 480.008.963-72

Data Início: 12/01/2017

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 216, DE 29/08/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

[Handwritten signature]



22



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 020401202

Fls nº 1039

Nº 3 Visto 24/2021

Emissão: 28/10/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: W2aBC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 289.014.503-27

Função: EMPRESARIO



23



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº cabu/2022
 Fls nº 1038
 Nº 847687/2021
 Emissão: 28/05/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: xww8D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES
 Registro: 1102446629
 CPF: 460.008.953-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 11/11/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: xx
 Data de Formação: 25/09/1998

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP ✓
 Registro: 0000009878
 CNPJ: 10.676.296/0001-19
 Data Início: 12/01/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EMA- EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI
 Registro: 0000010716
 CNPJ: 13.047.705/0001-06
 Data Início: 03/02/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]

24



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Processo nº 0040102
Fls nº 1038
Protocolo Visto Nº 2528646/2017 Folha 1/3



Interessado (1)

Nome / Razão Social: S C CONSTRUÇÕES LTDA Registro: 000009878

Endereço: RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - PASSAGEM FRANCA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 11/01/2017 Cadastro: 11/01/2017 Situação: Finalizado

Descrição: SOLICITA INCLUSAO DO PROFISSIONAL ERICK GOIABEIRA FEQUES.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	11/01/2017	EMANEXO
ANEXO	11/01/2017	EM ANEXO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	11/01/2017 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	12/01/2017 09:04:40	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
3	joao barbosa filho	12/01/2017 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: SOLICITACAO DE INCLUSAO EFETIVADA:					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
25

CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular firmado entre as partes, de um lado a empresa **SC CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Rua do Prado nº 236, centro, Passagem Franca - Ma. Com inscrição no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, adiante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor **SALVADOR DA SILVA COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente nesta cidade de Passagem Franca, e do outro lado como contratado o senhor **ERICK GOIABEIRA FEQUES**, casado, engenheiro civil, CREA nº 1102446629, CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 041385112011-9/SSP/MA, residente á Rua 13, QD. 21, casa 06, Bairro Cohama, Cep: 65074-180 - São Luis -Ma. Para os fins que se especificam abaixo:

1. A contratante admite o contratado para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela empresa **SC CONSTRUÇÕES LTDA**, mediante pagamento de salário de R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscientos e vinte dois reais), até o dia 10 (décimo) dia útil do mês seguinte;
2. O presente contrato será por tempo indeterminado;
3. A carga horária desde contrato é de 10(dez) horas semanais;
4. Este contato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem prejuízo para a outra, devendo a rescisão ser comunicada com antecedência mínima prevista na Lei Trabalhista, cabendo as devidas aplicações da lei no processo rescisório;
5. Fica eleito o Fórum da Comarca da Passagem Franca - Ma, para dirimir sobre os casos omissos a este instrumento, que vai assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

Passagem Franca - Ma, 09 de Janeiro de 2017.

Contratante: **SC CONSTRUÇÕES LTDA**

Salvador da Silva Coelho

Salvador da Silva Coelho
RG nº 1.026.269/SSP/MA
CPF nº 268.014.503-87

Erick Goiabeira Feques
Contratado: Erick Goiabeira Feques.

CREA nº 1102446629

Testemunhas:

Raimonda Sergio Costa Jureta

CPF nº 178.357.473-91

Guarante Moura Santos Jureta

CPF nº 126.605.406-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2528646/2017, emitido em 11/01/2017.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por sistema em 11/01/2017



[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
26



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
ERICK GOIABEIRA FEQUES
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL RNP 110244662-9

2. Dados do Contrato
Contratante SC CONSTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ 10.676.296/0001-19
RUA DO PRADO Nº 236
Complemento Bairro CENTRO
Cidade Passagem Franca UF MA CEP 65680000
País Brasil
Telefone (99) 98402-8525 Email salvadorcoelho@bol.com.br
Contrato Não especificado
Valor R\$ 5.622,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa SC CONSTRUÇÕES LTDA
RUA DO PRADO Nº 236
Complemento Bairro CENTRO
Cidade Passagem Franca UF MA CEP 65680000
Data de início 09/01/2017 Previsão de término Não especificado
Tipo de vínculo EMPREGADO

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS 10 00 h/mês
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA (SC CONSTRUÇÕES LTDA)

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
ERICK GOIABEIRA FEQUES - CPF 469.006.953-74
Local data
Salvador das Índias Coelho
SC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 10.676.296/0001-19

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Valor da ART R\$ 81,53 Pago em 10/01/2017 Nota Número 8300659376

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	18:00:00	20:00:00		
Terça-Feira	18:00:00	20:00:00		
Quarta-Feira	18:00:00	20:00:00		
Quinta-Feira	18:00:00	20:00:00		
Sexta-Feira	18:00:00	20:00:00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2528646/2017, emitido em 11/01/2017.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adart em 11/01/2017



[Handwritten signatures and marks]



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 74035 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 74035 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006242814
DATA DE EMISSÃO : 25/04/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(o) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ERICK GOIABEIRA FEQUES

Carteira : 1102446629XXXX

CPF : 46000895372

Título(s)

Engenheiro Civil

Pos-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011024466295057010 Tipo da ART:Indefinido

Registrada em : 23/10/2013

Baixada em : 09/04/2014

Endereço da Obra : SEDE MUNICIPAL, CENTRO, CEP : 6568000 PASSAGEM FRANCA/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

Empresa : S C CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

EXECUCAO DE REFORMA DE UMA ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS NA SEDE MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA COM AREA TOTAL DE 133,79M2. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS SAO: DEMOLICOES E RETIRADASDE ENTULHOS, REVESTIMENTO, COBERTURA, PAVIMENTACAO, PINTURA E SUBSTITUICOES DAS INSTALACOES HIDRO-SANITARIOS

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem do direito.


FUNDADO 1956 - 1961
Eng. Erick Feques
CONTROLOADOR CREA/MA

Rua Cândido Mendes, antiga Rua da Estrela, 540, Centro São Luís/MA 65010-200

Telefones: DDD-98 Sede:2106-8300 - Estreito:3531-6145 - Barreirinhas:3349-1748 - Chapadinha:3471-0511 - Pinheiro:3381-3795 - Santa Inês:3653-0438 - Fax: (98)2106-9309

Impresso em: 25/04/2014 Operador: CONCITA

Página 1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/11/2021 17:02:58 que o documento de hash (SHA-256) 0f56b85f0fac05e32951b91431b8885091ae3c3e37f646d884d8da78d533e2ae foi validado em 18/11/2021 16:02:37 através da transação blockchain 0xf5ec2f30fb1f884bcc1edb113eb3017ef8639b544193de905a65cf74f696762 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 38275)




28


Processo nº 2040102
Fls nº 1043
Visto

CREA - MA
ATTESTAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DO PROCESSO
Nº 74035/14 01/03



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 – CENTRO
CNPJ 10.438.570/0001-11

[Handwritten signature]
CONTROLE PÚBLICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 9878/EMMA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 10.676.296/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.312.404-2, estabelecida à Rua Piaçaba nº 11 – Centro em Passagem Franca - Ma, executou os serviços de conclusão de Reforma da Escola Municipal Getulio Vargas: demolição e retirada de entulhos=133,79 M2, piso cerâmico=133,79 M2, revestimento = 215,00 M2, pavimentação de lajotas= 323,24 M2, pintura=1077,45 M2 e rede hidrosanitária=27,00 M2 no período de 15/10/2013 a 18/12/2013, na sede do município de Passagem Franca-Ma, conforme planilha orçamentária em anexo, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Erick Goiabeira Feques, brasileiro, solteiro, CREA nº 6464/D/MA, portador do CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 696.421/SSP/MA, residente à Rua Rodrigues Fernandes Qd. 21, casa 06, Bairro Cohama - São Luis – Ma.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 04 de Abril de 2014.

[Handwritten signature]
Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF 265.730.833-34
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obras
CPF 265.730.833-34

[Handwritten signature]
Rui Ferreira Rodrigues
CREA NACIONAL
110555133-9

[Handwritten signature]



29

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

PÇA. PRESIDENTE MEDICI, 503 - CENTRO

CNPJ Nº 10.438.570/0001-11

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CEF Nº
 74035/14 01-03

[Handwritten signature]
 Presidente Municipal
 Exp. nº _____
 CONT. Nº _____

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS NA SEDE DO MUNICIPIO.

CARTA CONVITE Nº 05/2010

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	SUB-TOTAL
1.0	Serviços preliminares				608,43
1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra	und	1,00	608,43	608,43
2.0	Superestrutura				8.039,50
2.1	Demolição de piso de concreto		111,52	34,07	3.799,93
2.2	Piso de concreto simples	m²	66,89	63,38	4.239,57
3.0	Pintura				42.161,54
3.1	Remoção de pintura látex/pva interna	m²	403,52	6,58	2.653,69
3.2	Remoção de pintura látex/pva externa	m²	712,60	19,52	13.907,17
3.3	Pintura látex/pva interna	m²	403,52	10,45	4.216,70
3.4	Pintura látex/pva externa	m²	712,60	30,01	21.383,98
4.0	Cobertura				83.847,53
4.1	Retelhamento de cobertura	m²	951,62	88,11	83.847,53
5.0	Esquadrias				6.571,66
5.1	Retirada de esquadrias	m²	11,00	288,30	3.171,25
5.2	para janela/porta	m²	7,73	440,15	3.400,41
6.0	Instalações				3.384,98
6.1	Retirada de instalações elétricas existentes	un	1,00	450,00	450,00
6.2	Instalação elétrica	un	1,00	1.454,98	1.454,98
6.3	Retirada de instalações hidráulicas existentes	un	1,00	890,00	890,00
6.4	Instalação hidráulicas	un	1,00	590,00	590,00
7.0	Diversos				1.386,36
7.1	Limpeza da obra	m²	775,48	1,79	1.386,36
TOTAL GERAL					146.000,00

Importa a presente Planilha Orçamentaria em R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)

Passagem Franca-Ma, 02 de Outubro de 2013

[Handwritten signature]
 Rui Ferreira Rodrigues
 CREA NACIONAL
 10555133-8

[Handwritten signature]
Pedro Rogério Oliveira Reis
 Secretário de Obras e Serviços Futuro
 Município de Passagem Franca
 CPF: 265.730.833-34

[Handwritten signature]
 30



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0f56b85f0fac05e32951b91431b8885091ae3c3e37f646d884d8da78d533e2ae** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38275** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO GETULIO VARGAS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO GETULIO VARGAS**", faz prova de que em **18/11/2021 16:02:26**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2021 16:16:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf5ecf2f30fb1f884bcc1edb113eb3017ef8639b544193de905a65ef74f696762**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 82694 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 82694 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006817214
DATA DE EMISSÃO : 16/09/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ERICK GOIABEIRA FEQUES

Carteira : 1102446629XXXX

CPF : 46000895372

Título(s)

Engenheiro Civil

Pos-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011024466295059810 Tipo da ART:Indefinido

Registrada em : 04/08/2014

Baixada em : 16/09/2014

Endereço da Obra : POVOADO AGUA BRANCA, ZONA RURAL, CEP : 6586000 SUCUPIRA DO NORTE/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

Empresa : S C CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM SEIS SALAS DE AULA NO POVOADO AGUA BRANCA, MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE, COM OS SEGUINTE QUANTITATIVOS. CONCRETO ARMADO V= 58,34 M3; ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS A= 871,98M2; REVESTIMENTO CERAMICO A= 765,40 M2, PISO CERAMICO A= 787,23 M2, COBERTURA COM TELHA CERAMICA COLONIAL A=1.192,8 M2, INST. HIDRO-SANITARIOS, INST. ELETRICAS E COMBATE A INCENDIO TOMADA DE PRECO NO 012/2013, RECURSOS FNDE.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

- SERVICOS PARCIALMENTE CONCLUIDOS.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREAMA

Rua Cândido Mendes (antiga Rua da Estrela), 540, Centro São Luis/MA 65010-200

Tel/fones: DDD:98 Sede: 2106-8300 - Estreito: 3531-6145 - Barreirinhas: 3349-1748 - Chapadinha: 3471-0511 - Pinheiro: 3381-3795 - Santa Inês: 3653-0438 - Fax: (98)2106-8309

Impresso em: 16/09/2014 Operador : CONCITA

Página 1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/11/2021 16:11:28 que o documento de hash (SHA-256) 3357b92f9ee9d6dd73667984a26ee3be759aa548a7faef618942c2bac3626647 foi validado em 25/11/2021 10:15:16 através da transação blockchain 0xb819b38011350e713b6bb41236b2d0a53b2925fa4f03606d017cbefc4e919517 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 39107)



32



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ: 06.896.534/0001-24

Processo nº 02040122
 Fls nº 1042
 Visto _____
 CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 82694/14 Fls. 01 A 18
 Francisco Solano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREA/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 9878/EMMA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 10.676.296/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.312.404-2, estabelecida à Rua Piaçaba nº 11 – Centro em Passagem Franca - Ma, estar executando os Serviços de Construção de uma Escola com seis salas de aulas no povoado Agua Branca no município de Sucupira do Norte com os seguintes quantitativos: concreto armado v=58,34m³, alvenaria com tijolo cerâmico A=871,98m², revestimento cerâmico A=765,40m², piso cerâmico A=787,23m², cobertura com telha cerâmica colonial A=1.192,80 m², instalação hidro-sanitárias, instalação elétricas e telefônica, spda e combate a incêndio, no período de 07/01/2014 a 31/12/2014, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Erick Goiabeira Feques, brasileiro, solteiro, CREA nº 6464/D/MA, portador do CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 696.421/SSP/MA, residente à Rua Rodrigues Fernandes Qd. 21, casa 06, Bairro Cohama - São Luis - conforme planilha orçamentária em anexo.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Sucupira do Norte - Ma, 10 de Setembro de 2014.

[Handwritten signature]
 Engenheiro Civil Erick Goiabeira Feques

[Handwritten signature]
Francisco Solano Pereira
Francisco Aquino
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Município de Sucupira do Norte
 Port. 125/2013

[Handwritten signature]



Processo nº 0040202
 Fls nº 1048
 Visto _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ: 06.896.534/0001-24

CREA MA
 AMERBAMOS O PRESENTE
 ATESTAGO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 82694/14 Fís. 01 A 18

Francisco Solano Perera Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREA/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE-MA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06(SEIS) SALAS DE AULAS NO POVOADO AGUA BRANCA.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

DESCRIÇÃO DO ITEN	VALOR UNITÁRIO	UND	QUANT	VALOR TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1 Placa de Obra em chapa zincada instalada	R\$ 191,00	m2	6	R\$ 1.146,00
1.2 Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2	R\$ 5.677,00	und	1	R\$ 5.677,00
1.3 Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	R\$ 3,95	m2	853,2	R\$ 3.370,14
1.4 Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	R\$ 1.274,40	m2	1	R\$ 1.274,40
2. MOVIMENTO DE TERRAS				
2.1 Escavação manual para baldrame e sapatas em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	R\$ 26,05	m2	168,95	R\$ 4.401,15
2.2 Apiloamento manual de fundo de vala	R\$ 4,45	m2	136,5	R\$ 607,43
2.3 Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo sem controlo do grau de compactação	R\$ 12,50	m2	68,58	R\$ 857,25
2.4 Aterro interno com piloamento com transporte em carrinho de mão.	R\$ 16,40	m3	134,26	R\$ 2.201,86
3 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES				
3.1 SAPATAS				
3.1.1 Lastro de concreto magro e=3,0 cm, reparo mecanico inclusive aditivo conforme projeto	R\$ 33,90	m2	288,5	R\$ 9.780,15
3.1.2 Concreto armado - para sapatas (fck=25mpa) incluindo preparo lançamento adensamento e cura, inclusive formas para reutilização 2x conforme projeto	R\$ 1.587,50	m3	90,14	R\$ 143.097,25
3.2 BALDRAME				

Francisco Solano Perera Custódio
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Município de Sucupira do Norte
 Port. 125/2013

Handwritten signature and scribbles





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ: 06.896.534/0001-24

Processo nº 020401302
 Fis nº 1049
 Visto e
 Nº 92694/14 Fis. de ALB

Francisco Solano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREA/MA

3.2.1 Concreto armado - para vigas baldrames (fck25mpa) incluindo preparo lançamento adensamento e cura inclusive formas para reutilização 2x conforme projeto	R\$	1.587,50	m3	20,47	R\$	32.496,13
4 SUPERESTRUTURA						
4.1 CONCRETO						
4.1.1 Concreto armado fck=25mpa fabricado na obra adensado e lançado para pilar com formas planas em compensando resinado 12mm (05usos)	R\$	1.587,50	m3	18,58	R\$	29.495,75
4.1.2 Concreto armado fck=25mpa fabricado na obra adensado e lançado para vigas com formas planas em compensando resinado 12mm 05usos	R\$	1.585,00	m3	19,29	R\$	30.574,65
4.1.3 laje pré-moldada treliçada para forro fck=25mpa, inclusive capeamento e escoramento	R\$	60,20	m2	628	R\$	37.805,60
5. INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS						
5.1 TUBO DPVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTAVEL						
5.1.1 tubo pvc rigido soldavel marrom ppara agua d= 50mm	R\$	24,95	m	52	R\$	1.297,40
5.1.2 tubo pvc rigido soldavel marrom ppara agua d= 40mm	R\$	21,50	m	6	R\$	129,00
5.1.3 tubo pvc rigido soldavel marrom ppara agua d= 32mm	R\$	17,50	M	26	R\$	455,00
5.1.4 tubo pvc rigido soldavel marrom ppara agua d= 25mm	R\$	12,10	m	85	R\$	1.028,50
5.1.5 tubo pvc rigido soldavel marrom ppara agua d= 20mm	R\$	3,50	m	122	R\$	427,00
5.2 ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO						

Francisco Solano Pereira
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Município de Sucupira do Norte
 Part. 125/2013

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ: 06.896.534/0001-24

Processo nº 2040/2022
 Fls nº 1050
 Visto
 Nº 82694114 de 21/8

Francisco Solano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREA/MA

5.2.1 adaptador de pvc rigido soldavel curto com bolsa e rosca para registro d= 50mmx1 1/4"	R\$ 6,35	und	2	R\$ 12,70
5.2.2 adaptador de pvc rigido soldavel curto com bolsa e rosca para registro d= 25mmx3/4"	R\$ 0,63	und	12	R\$ 7,56
5.2.3 adaptador de pvc rigido soldavel curto com bolsa e rosca para registro d= 20mmx1/2"	R\$ 0,50	und	10	R\$ 5,00
5.3 REGISTRO DE GAVETA BRUTO				
5.3.1 registro gaveta bruto dn 40mm 1 1/2	R\$ 69,50	und	1	R\$ 69,50
5.3.2 registro gaveta bruto dn 50mm 2	R\$ 95,40	und	2	R\$ 190,80
5.3.3 registro gaveta bruto dn 60mm 2 1/2	R\$ 219,10	und	1	R\$ 219,10
5.4 REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO				
5.4.1 registro gaveta c canopla cromada dn 20mm 3/4	R\$ 62,00	und	2	R\$ 124,00
5.4.2 registro gaveta c canopla cromada dn 25mm 1	R\$ 72,10	und	1	R\$ 72,10
5.4.3 registro gaveta c canopla cromada dn 32mm 1 1/4	R\$ 117,40	und	2	R\$ 234,80
5.5 REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO				
5.5.1 Registro cpressão com canopla cromada DN 20mm (3/4)	R\$ 63,20	und	1	R\$ 63,20
5.6 DIVERSOS - ÁGUA FRIA				
5.6.1 caixa d'agua metalica capacidade 20.000l instalada inclusive estrutura em concreto armado de suporte conforme projeto	R\$ 24.950,00	und	1	R\$ 24.950,00

Francisco Solano Pereira Custódio
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Município de Sucupira do Norte
 Port. 125/2013

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Processo nº 02040/2022
Fls nº 1081
CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENT
ATESTADO COMO
INTEGRANTE DA CERTIFIC
Nº 82694/14 Fis 01 A 18

Francisco Soiano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

5.6.2 Colocação de hidrometro em ligação existente c remanejamento para o muro oufachada inclusive cavalete e caixa de protrção	R\$	980,00	und	1	R\$	980,00
5.6.3 torneira de jardim inclusive poste de proteção	R\$	184,50	und	5	R\$	922,50
5.7 TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESCOGOTO						
5.7.1 Tubo pvc rigidoc aneis ponta e bolsa p esgoto secundário d=40mm	R\$	16,20	m	24	R\$	388,80
5.7.2 Tubo pvc rigidoc aneis ponta e bolsa p esgoto secundário d=50mm	R\$	21,50	m	50	R\$	1.075,00
5.7.3 Tubo pvc rigidoc aneis ponta e bolsa p esgoto primario d=75mm	R\$	30,50	m	25	R\$	762,50
5.7.4 Tubo pvc rigidoc aneis ponta e bolsa p esgoto primário d=100mm	R\$	33,02	m	87	R\$	2.872,74
5.8 DIVERSOS						
5.8.1 Caixa sifonada quadrada com tres entradas e uma saida d= 100x100x50mm acabamento aluminio	R\$	31,50	und	6	R\$	189,00
5.8.2 ralo sicfonado em pvc d 100mm altura regulavel saida 40mm com grelha redonda acabamento cromado	R\$	64,85	und	1	R\$	64,85
5.8.3 Caixa de gordura em alvenaria 90x90x120 cm	R\$	767,90	und	1	R\$	767,90
5.8.4 caixa de inspeção em alvenaria 90x90x120cm	R\$	768,40	und	7	R\$	5.378,80
5.9 LOUÇAS FORNECIDMENTO E INSTALAÇÃO						
5.9.1 bacia santiraia convencional inclusive assento, conjunto de fixação anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plastico	R\$	253,10	und	5	R\$	1.265,50

Francisco Soiano Pereira
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Sucupira do Norte
Port. 125/2013





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Processo nº 00010202
Fis. nº 1652
CREA - MA
AVENÇAMOS O PRESENT
ATESTADO LOGO
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 82599/14
Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

5.9.2 bacia sanitaria com caixa de descarga aclopada inclusive assento conjunto de fixação anel de vedação, tubo de ligação e engate plastico conforme especificações	R\$ 253,10	und	3	R\$ 759,30
5.9.3 lavatorio com coluna com sifao plastico engate plastico torneira metal valvula cromada conjunto de fixação conforme especificações	R\$ 384,20	und	3	R\$ 1.152,60
5.9.4 lavatorio se coluna com sifao plastico engate plastico torneira de metal valvula cromada conjunto de fixação conforme especificações para PNE	R\$ 238,03	und	2	R\$ 476,06
5.9.5 cuba de sobrepor oval para instalação em bancadas c sifao cromado torneira de metal engate plastico conforme especificações	R\$ 235,60	und	6	R\$ 1.413,60
5.9.6 tanque de louça com coluna com torneira metalica com valvula de plastico e conjunto de fixação conforme especificações	R\$ 298,70	und	1	R\$ 298,70
5.9.7 papeleira de louça conforme especificações	R\$ 45,20	und	8	R\$ 361,60
5.9.8 cabide de louça branco conforme especificações	R\$ 32,00	und	3	R\$ 96,00
5.9.9 chuveiro eletrico de plastico	R\$ 37,90	und	1	R\$ 37,90
5.10 METAIS				
50.10.1 torneira cromada para pia de cozinha de mesa com articulador 1/2"	R\$ 112,00	und	2	R\$ 224,00
5.10.2 valvula de descarga cromada	R\$ 215,50	und	5	R\$ 1.077,50
5.10.3 fornecimento e instalação saboneteira de louça conforme especificações	R\$ 28,90	und	9	R\$ 260,10
5.10.4 cuba de inox de embutir em bancada	R\$ 201,00	und	2	R\$ 402,00
5.10.5 barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2" I= 80cm (bacia sanitária e mictorio inclusive parafusos de fixação e pintura	R\$ 275,60	und	6	R\$ 1.653,60

Francisco Solano Pereira
Secretário Municipal de SUCUPIRA DO NORTE
Purt 12/2013

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Processo nº 024/0602
Fls nº 203
Visto
CREA - MA
AVERGAMOS O PRESE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 82694114 FIS. de A13
Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

5.10.6 barra de apoio para deficiente em ferro dgalvanizado de 1 1/2" l=140cm lavatorio inclusive parafusos de fixação e pintura	R\$ 385,60	und	2	R\$ 771,20
6 INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONICAS (380/220)v				
6.1 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO				
6.1.1 eletroduto de pvc rigido roscavel d= 40mm 1 1/4"	R\$ 19,40	m	900	R\$ 17.460,00
6.1.2 Eletroduto de pvc rigido roscavel d= 32mm 1"	R\$ 10,12	m	30	R\$ 303,60
6.2 FIOS E CABOS				
6.2.1 fio isolado em pvc seção 1,5mm - 750/70ºc	R\$ 2,78	m	1800	R\$ 5.004,00
6.2.2 fio isolado em pvc seção 2,5mm - 750/70ºc	R\$ 3,30	m	3000	R\$ 9.900,00
6.2.3 fio isolado em pvc seção 4,mm - 750/70ºc	R\$ 4,10	m	150	R\$ 615,00
6.2.4 fio isolado em pvc seção 6,mm - 750/70ºc	R\$ 5,10	m	300	R\$ 1.530,00
6.2.5 Cabo isolado em pvc seção 10mm - 750/70ºc	R\$ 7,05	m	150	R\$ 1.057,50
6.2.6 Cabo isolado em pvc seção 16mm - 750/70ºc	R\$ 10,14	m	200	R\$ 2.028,00
6.3 CABO TELEFONICO				
6.3.1 instalação de cabo telefonico cce 50-02	R\$ 8,60	m	70	R\$ 602,00
6.3.2 instalação de cabo telefonico cci 50-02	R\$ 0,85	m	35	R\$ 29,75
6.4 INTERRUPTOR				
6.4.1 interruptor 01 seção simples	R\$ 63,10	und	24	R\$ 1.514,40
6.4.2 interruptor 02 seções simples	R\$ 95,05	und	11	R\$ 1.045,55

Francisco Solano Pereira Custódio
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Sucupira do Norte
Out. 125/2013





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ: 06.896.534/0001-24

Processo nº 02040102
 Fls nº 2654
 Visto
 Nº 8209/14 FIS. 01 A 18
 Francisco Solano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREAMA

6.5 TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR					
6.5.1 tomada para telefone com caixa pvc embutida	R\$	117,70	und	7	R\$ 823,90
6.6 TOMADAS ELETRICAS DE EMBUTIR					
6.6.1 tomadas de embutir para uso geral 2p+t	R\$	86,40	und	57	R\$ 4.924,80
6.6.2 tomada de embutir para uso geral 2p+t dupla	R\$	172,80	und	5	R\$ 864,00
6.7 CAIXA DE EMBUTIR PVC					
6.7.1 fornecimento e assentamento de caixa pvc 4"x2" com tampa	R\$	4,80	und	97	R\$ 465,60
6.7.2 fornecimento e assentamento de caixa pvc 4"x4"	R\$	6,02	und	5	R\$ 30,10
6.7.3 fornecimento e assentamento de caixa octagonal de pvc 4"x4"	R\$	6,85	und	94	R\$ 643,90
6.8 QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO 380/220 VOLTS					
6.8.1 quadro de distribuição de embutir com barramento em chapa de aço para até 12 disjuntores padrao europeu (linha branca) exclusive disjuntores	R\$	87,10	und	1	R\$ 87,10
6.8.2 disjuntopr termomagnetico tripolar 70A padrão Dn linha branca	R\$	94,75	und	1	R\$ 94,75
6.8.3 disjuntor termomagnetico tripolar 16A padrão Din linha branca	R\$	9,05	und	3	R\$ 27,15
6.8.4 disjuntor termomagnetico monopolar 20a padrão din linha branca	R\$	9,05	und	3	R\$ 27,15
6.8.5 disjuntor termomagnetico tripolar 32A padrao din linha branca	R\$	66,50	und	1	R\$ 66,50
6.8.6 disjuntor termomagnetico tripolar 50A padrao din linha branca	R\$	66,50	und	1	R\$ 66,50
6.9 QDL BLOCO PEDAGÓGICO 380/220 VOLTS					

Francisco Solano Pereira
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Município de Sucupira do Norte
 Port 1252013

[Handwritten signature]



40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
CNPJ: 06.896.534/0001-24

PROCESSO Nº 020401503
Fis nº 2053
Visto
AVENHAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 82694114 Fis. 01 A 18

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

6.9.1 quadro de distribuição de embutir com barramento em chapa de aço para até 12 disjuntores padrão europeu linha branca exclusive disjuntores	R\$ 86,40	und	1	R\$ 86,40
6.9.2 disjuntor termomagnético tripolar 40a padrão din linha branca	R\$ 65,20	und	1	R\$ 65,20
6.9.3 disjuntor termomagnético monopolar 16a padrão din linha branca	R\$ 10,00	und	2	R\$ 20,00
6.9.4 disjuntor termomagnético monopolar 20a padrão din linha branca	R\$ 10,00	und	7	R\$ 70,00
6.10 QDL - BLOCO DE SERVIÇO 380/220 VOLTS				
6.10.1 quadro de distribuição de embutir com barramento em chapa de aço para até 12 disjuntores padrão europeu linha branca exclusive disjuntores	R\$ 85,62	und	1	R\$ 85,62
6.10.2 disjuntor termomagnético tripolar 32a padrão din linha branca	R\$ 65,30	und	1	R\$ 65,30
6.10.3 disjuntor termomagnético monopolar 16a padrão din linha branca	R\$ 10,20	und	1	R\$ 10,20
6.10.4 disjuntor termomagnético monopolar 20a padrão din linha branca	R\$ 10,20	und	2	R\$ 20,40
6.10.5 disjuntor termomagnético tripolar 25a padrão din linha branca	R\$ 10,20	und	1	R\$ 10,20
6.11 CAIXA DE MEDIÇÃO				
6.11.1 Quadro de medição trifásica acima de 10kva com caixa de noril	R\$ 1.020,20	und	1	R\$ 1.020,20
6.12 CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA				
6.12.1 caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp=0,12m din int. 0.60x0.60x0.60m	R\$ 114,50	und	5	R\$ 572,50
6.13 CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE				
6.13.1 distribuidor geral padrão telebras dimensões 0,20x0,20x0,12m	R\$ 70,87	und	1	R\$ 70,87

Stênio Aguiño
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Sucupira do Norte





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ: 06.896.534/0001-24

CREA - MA
 AVERRAMDO O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 82694/14 Fis. el AL8
 Processo nº 02404202
 Fls nº 1056
 Visto
 Francisco Solano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREA/MA

6.14 LUMINÁRIAS				
6.14.1 Luminarias fluorescente de embutir aberta 1x32w, completa, conf. Especificações.	R\$	54,80	und	5 R\$ 274,00
6.14.2 luminária fluorescente de embutir aberta 1x32 w completa conforme especificações	R\$	82,84	und	89 R\$ 7.372,76
6.15 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA				
6.15.1 cabo de cobre nu 35mm2	R\$	32,04	m	327,95 R\$ 10.507,52
6.15.2 conjunto terminal aereo presilha e fixação	R\$	21,10	und	42 R\$ 886,20
6.15.3 conector e descida para pilares	R\$	10,10	und	28 R\$ 282,80
7 PAREDES E PAINÉIS				
7.1 ALVENARIA				
7.1.1 alvenaria de bloco ceramico 9x9x25cm e= 0,09m, com argamassa traço 1:2:8(cimento, cal e areia	R\$	34,90	m2	871,98 R\$ 30.432,10
7.1.2 vergas e contra vergas em concreto armado fck 15mpa seção 9x12cm	R\$	12,48	m	163,74 R\$ 2.043,48
7.1.3 aperto de alvenaria em tijolo ceramico maciço esp 0,10 com argamassa traço 1:2:8 cimento cal areia a revestir	R\$	18,75	m	303,15 R\$ 5.684,06
7.2 DIVISÓRIA				
7.2.1 Divisória em granito cinza andorinha polido e= 3cm inclusive montagem com ferragens	R\$	508,85	m	11,32 R\$ 5.760,18
7.3 ELEMENTO VAZADO				

Francisco Solano Pereira
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Município de Sucupira do Norte
 Pot 125/2013

[Handwritten signature]



AVERBAÇÃO DO PRESENTI
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 82694114 FIS. 01 A 18

Visto
Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
CNPJ: 06.896.534/0001-24

7.3.1 cobogó ceramico elemento vazado 15x15x10cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	R\$ 82,90	m2	10	R\$ 829,00
7.4 IMPERMEABILIZAÇÕES				
7.4.1 impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	R\$ 60,40	m2	69,76	R\$ 4.213,50
8 ESQUADRIAS				
8.1 MADEIRA				
8.1.1 porta em madeira de lei, lisa semi-oca 0,70x2,10m exclusive ferragens pm-1	R\$ 417,80	und	8	R\$ 3.342,40
8.1.2 porta em madeira de lei, lisa semi-oca 0,80x2,10m exclusive ferragens pm-2	R\$ 424,70	und	8	R\$ 3.397,60
8.1.3 porta madeira de lei, lisa semi-oca 0,90x2,10 m exclusive ferragens pm3	R\$ 440,10	und	8	R\$ 3.520,80
8.1.4 porta em madeira de lei lisa semi-oca 0,60x1,80 m com batentes e ferragens pm 4	R\$ 266,55	und	3	R\$ 799,65
8.1.5 porta em madeira de lei lisa semi-oca 0,80x1,80m com batentes ferragens e barra para PNE - pm5	R\$ 230,60	und	2	R\$ 461,20
8.2 METALICAS				
8.2.1 basculante de ferro (dimensões detalhes e nos ambientes conforme o projeto vide quando de esquadrias	R\$ 320,60	m2	72,6	R\$ 23.275,56
8.3 FERRAGENS PARA ESQUADRIA DE MADEIRA				
8.3.1 fechadura maçaneta espelho acabamento cromado brilhante, conforme especificações	R\$ 251,30	und	22	R\$ 5.528,60
8.3.2 dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante tipo media 3x2 1/2" com anéis com parafusos conforme especificações	R\$ 19,30	und	66	R\$ 1.273,80

Francisco Solano Pereira Custódio
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Sucupira do Norte - MA

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Processo nº 020401007
Fls. nº 1058
Visto
AVERBAMOS
ATESTADO COMO PRESENTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 82694114 Fls. d. 118
Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

9 COBERTURA					
9.1 TELHAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA					
9.1.1 telhado em telha colonial de primeira qualidade	R\$ 69,20	m2	1192,8	R\$ 82.541,76	
9.1.2 cumieira para telha colonial comum inclusive emassamento	R\$ 17,70	m	196,36	R\$ 3.475,57	
9.1.3 estrutura para telha ceramica em madeira de lei	R\$ 74,70	m2	1192,8	R\$ 89.102,16	
9.2 CHAPAS					
9.2.1 rufo em chapa de aço esp=0,65mm larg=30 cm	R\$ 29,70	m	24,6	R\$ 730,62	
10 REVESTIMENTO					
10.1 MASSA					
10.1.1 chapisco em parede com argamassa traço 1:3 cimento areia	R\$ 3,98	m2	1743,96	R\$ 6.940,96	
10.1.2 chapisco em teto com argamassa traço 1:3 cimento areia	R\$ 6,80	m2	628	R\$ 4.270,40	
10.1.3 emboço para parede com argamassa traço 1:2:6 cimento/cal/areia) espessura de 2 cm	R\$ 20,15	m2	978,56	R\$ 19.717,98	
10.1.4 emboço de parede com argamassa traço 1:2:8 cimento cal areia espessura 1,5cm	R\$ 16,40	m2	765,4	R\$ 12.552,56	
10.1.5 reboco para teto com argamassa traço - 1:2:6 cimento cal areia, espessura 1,5cm massa única	R\$ 13,85	m2	628	R\$ 8.697,80	
10.2 ACABAMENTO					
10.2.1 revestimento ceramico para parede pei 4 didmensões 10x10cm aplicado com argamassa industrializada aci rejuntado exclusive emboço conforme especificações	R\$ 62,25	m2	765,4	R\$ 47.646,15	
11 PAVIMENTAÇÃO					
11.1 CAMADA IMPERMEABILIZADORA					

Francisco Solano Pereira Custódio
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Sucupira do Norte



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/11/2021 16:11:28 que o documento de hash (SHA-256) 3357b92f9ee9d6dd73667984a26ee3be759aa548a7faef618942c2bac3626647 foi validado em 25/11/2021 10:15:16 através da transação blockchain 0xb819b3801f350e713b6bb41236b2d0a53b2925fa4f03606d017cbefc4e919517 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 39107)



44



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ: 06.896.534/0001-24

Processo nº 020402003
 Fls nº 1089
 Visto
 Nº 82694114
 Francisco Solano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREAMA

11.1.1 lastro de concreto simples regularizado para piso inclusive impermeabilização	R\$ 281,40	m3	62,97	R\$ 17.719,76
11.2 ACABAMENTO				
11.2.1 revestimento cemarico para piso dimensoes 40x40cm pei-4 aplicado com argamassa industrializada ac-i rejuntado exclusive regularização de base conforme especificações	R\$ 125,75	m2	787,23	R\$ 98.994,17
11.3 CALÇADA EM CONCRETO				
11.3.1 piso em concreto simples desempolado fck = 15 mpa e =7cm	R\$ 39,20	m2	168,13	R\$ 6.590,70
12 SOLEIRAS E RODAPÉS				
12.1 SOLEIRAS				
12.1.1 soleira em granito cinza andorinha l=15cm e =3cm inclusive impermeabilização	R\$ 5,92	m	26,5	R\$ 156,88
12.2 RODAPÉ				
12.2.1 rodapé ceramico dimensões 8,5x40 cm aplicado com argamassa industrializada a-i rejuntado conforme especificações	R\$ 10,20	m	56	R\$ 571,20
13 PINTURAS				
13.1 acrilica				
13.1.1 pintura acrilica sobre paredes com lixamento aplicação 01 demao de selador acrilico 02 demaos de massa acrilica e 02 demaos de tinta acilica	R\$ 28,20	m2	978,56	R\$ 27.595,39
13.1.2 pintura sebre teto com lixamento aplicação de 01 demao de selador acrilico e 02 demaos de massa acrilica e 02 demaos de tinta acrilica	R\$ 28,20	m2	628	R\$ 17.709,60

Francisco Solano Pereira
 Secretário de Obras e Serviços Públicos
 Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ: 06.896.534/0001-24

Processo nº 020402002
 Fls nº 1060
 Visto
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 82694/14 Fls 01 A 18

Francisco Soiano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREA/MA

13.2 ESMALTE					
13.2.1 pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sobre esquadrias de madeira					
R\$	24,21	m2	87,56	R\$	2.119,83
13.2.2 pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeiramento do telhado					
R\$	24,21	m2	276	R\$	6.681,96
13.2.3 pintura sobre esquadrias metálicas com aplicação de 01 demão de tinta à base de zinco e 02 demãos de tinta esmalte					
R\$	21,30	m2	145,2	R\$	3.092,76
14 ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS					
14.1 CONCRETO					
14.1.1 banco de concreto em alvenaria de tijolos assento em concreto armado sem encosto pintado com tinta acrílica 02 demãos dimensões detalhes e nos ambientes conforme projetos.					
R\$	124,50	m	10,8	R\$	1.344,60
14.2 BANCADA					
14.2.1 bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura dim 2.85x0,60m, com testeira 7cm com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5 e um corte circular polido para lixeira conforme projeto					
R\$	492,01	und	2	R\$	984,02
14.2.2 bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura dim 3.65x0,60m inclusive rodopia 7 cm acantada					
R\$	615,20	und	1	R\$	615,20
14.2.3 bancada em granito cinza andorinha de 3 cm de espessura, dim, 3.65x0,60 cm as duas cubas de cozinha inclusive rodopia 7 cm e pingadeira 2 cm assentada					
R\$	615,20	und	1	R\$	615,20
14.2.4 bancada em alvenaria com portas em madeira com revestimento melamínico tampo em granito cinza andorinha conforme projeto					
R\$	1.810,00	und	1	R\$	1.810,00

Francisco Soiano Pereira Custódio
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Município de Sucupira do Norte
 Fed. 12/5/2013

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Processo nº 022401200
Fis nº 1061
Visto
AVERBAMOS O PRESENTADO
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 82694/14 Fis. 01 A18
Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREAMA

14.2.5 bancada com tampo de madeira com revestimento malaminico 0,80x6,00m e base dem alvenaria revestida em caramica conforme projeto	R\$ 1.490,00	und	2	R\$ 2.980,00
14.3 MADEIRA				
14.3.1 quadro escolar verde e branco com moldura de madeira e porta giz e pincel atomico conforme especificações	R\$ 210,30	m2	31,92	R\$ 6.712,78
14.3.2 quadro escolar branco com moldura instalado na sala de informatica	R\$ 210,30	m2	1,5	R\$ 315,45
14.3.3 prateleira em compensado naval 18mm com revestimento melaminico inclusive suporte com mao francesa conforme project	R\$ 112,50	m2	9,54	R\$ 1.073,25
14.4 INCENDIO				
14.4.1 extintor de pó químico ABC capacidade 6kg alcance medio do jato 5m tempo de descarga 16s, nbr9443, 9444 10721	R\$ 412,30	und	8	R\$ 3.298,40
14.5 GÁS				
14.5.1 tubo de aço sem, constura sch 40 3/4"	R\$ 38,40	m	7	R\$ 268,80
14.5.2 cotovelo em aço forjado classe 10 3/4"x90º	R\$ 11,20	und	5	R\$ 56,00
14.5.3 te em aço forjado classe 10 3/4"''''	R\$ 13,02	und	1	R\$ 13,02
14.5.4 união em aço forjado classe 10 3/4"''''	R\$ 22,10	und	2	R\$ 44,20
14.5.5 registro esfera 3/4"''	R\$ 40,10	und	1	R\$ 40,10
14.5.6 luva em aço forjado classe 10 3/4"''	R\$ 8,50	und	3	R\$ 25,50
14.6 VIDROS				
14.6.1 vidro liso incolor 4mm	R\$ 85,20	m2	62,58	R\$ 5.331,82
14.6.2 vidro cancelado incolor 4mm	R\$ 65,20	m2	2,1	R\$ 136,92
14.6.3 espelho de cristal 4mm com moldura de aluminio acabamento laminado	R\$ 294,20	m2	11,4	R\$ 3.353,88
15 INSTALAÇÕES REDE LÓGICAS				

Stano Siqueira
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Sucupira do Norte





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

Processo nº 0204012022
Fis nº 1062
Visto
CREA - MA
AVENBANDO O PERMITE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 82694/14 Fis. A.18

15.1 REDE LOGICA				
15.1.1 eletroduto de pvc rigido roscavel 32mm (1.1/4") fornecimento e instalação	R\$ 18,50	m	110	R\$ 2.035,00
15.1.2 curva 90º para eletroduto roscavel 1.1/4"	R\$ 28,30	und	26	R\$ 735,80
15.1.3 luva pvc roscavel para eletroduto 1.1/4"	R\$ 20,30	und	45	R\$ 913,50
15.1.4 bucha/arruela alumínio 1.1/4"	R\$ 1,50	cj	45	R\$ 67,50
15.1.5 cabo telefonico çci/50 2 pares uso interno fornecimento e instalação	R\$ 0,92	m	130	R\$ 119,60
15.1.6 cabo upt 4 paraes categoria 6	R\$ 4,20	m	205	R\$ 861,00
15.1.7 obturador com haste padrao telebras	R\$ 10,20	und	1	R\$ 10,20
15.1.8 quadro de distribuição telefone n3 40x40x112cm em chapa metalica sem acessorios padrao telebras fornecimento e instalação	R\$ 124,50	und	1	R\$ 124,50
15.1.9 conector rj 45 femea para logica	R\$ 20,14	und	19	R\$ 382,66
15.1.10 espelho plastico rj 11/rj45 2x4" 2 saidas	R\$ 24,30	und	19	R\$ 461,70
15.1.11 tomadas para telefone de 4 polos padrao telebras fornecimento e instalação	R\$ 13,90	und	5	R\$ 69,50
15.1.12 caixa pvc 4x4 para eletroduto	R\$ 5,98	und	22	R\$ 131,56
16 PORTAL DE ACESSO				
16.1 MUROS E FECHOS				
16.1.1 muro em cobogo h=1,80m padrao FNDE	R\$ 225,20	m	7,25	R\$ 1.632,70
16.1.2 portao de abrir em metalon 40x40mm com 10cm 2fls	R\$ 355,80	m2	4,2	R\$ 1.494,36
16.1.3 tirante com rosca total ref dp 48 0 1 1/4"x600mm, fabricação real perfil ou similar	R\$ 1.248,00	null	2	R\$ 2.496,00
16.2 COBERTURA				
16.2.1 estrutura para telha ceramica em madeira aparelhada apoiada em parede	R\$ 73,20	m2	15,6	R\$ 1.141,92
16.2.2 cobertura em telha cerâmica colonial tipo canal com argamassa traço 1:3 cimento e areia e arame recozido	R\$ 48,20	m2	9,2	R\$ 443,44

Francisco Solano Pereira Custódio
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Sucupira do Norte
Per. 125/2013





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ: 06.896.534/0001-24

Processo nº 02040202
 Fls nº 1063
 Visto
 Nº 82694/14 Fis. nº 118
 Francisco Solano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREAMA

16.2.3 cumieira com telha ceramica embocada com argamassa raço 1:2:8 cimento cal hidratada e areia	R\$	16,90	m2	15,6	R\$	263,64
17 LIMPEZA DA OBRA						
17.1 LIMPEZA						
17.1.1 limpeza geral	R\$	1,50	m2	853,2	R\$	1.279,56
TOTAL GERAL					R\$	1.017.507,00

Importa a presente planilha orçamentaria em R\$ 1.017.507,00(um milhão e dezessete mil quinhentos e sete reais)

Sucupira do Norte-Ma, 01 de Novembro de 2013.

Hammar Aquino
Hammar Aquino
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Município de Sucupira do Norte
 Port. 1252013

[Faint signature and stamp]

[Handwritten signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3357b92f9ee9d6dd73667984a26ee3be759aa548a7faef618942c2bac3626647** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **39107** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO ESCOLA SUCUPIRA NORTE**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO ESCOLA SUCUPIRA NORTE**", faz prova de que em **25/11/2021 09:31:51**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2021 11:15:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb819b3801f350e713b6bb41236b2d0a53b2925fa4f03606d017cbefc4e919517**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
50



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Servicos Ltda EPP certifica em 16/02/2022 17:54:38 que o documento de hash (SHA-256) 2582d0624fec87a5866b399bda1ac53d63283cd6009075a68eae858932f819 foi validado em 16/02/2022 16:15:18 através da transação blockchain 0x22935195fa91c470010eb3defefdb5463d88be0672b03519a3d5b4a35b64696c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61241)



51
8
[Handwritten signature]

Forum "Des. Carlos Cesar de Boredo Martins"
Rua Joaquim Favoreto, s/nº - Centro
Passagem Franca, MA
CEP: 65.680-000
Fone/Fax: (99) 3558-1351

1. Esta certidão tem validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 196 do Código de Normas da CGJ.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

VARA ÚNICA DE PASSAGEM FRANCA
Fiscalização
Selo de



CERTIFICADO
dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verificou-se a INEXISTÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL em desfavor de S. C. CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ nº 10.676.296/0001-19, localizada na Rua do Prado, nº 236, Centro, Passagem Franca-MA, CEP: 65.680-000. O referido é verdade e dou-lo, PASSAGEM FRANCA-MA, 16 de fevereiro de 2022.
Francisca Nide Pereira da Silva, Servidora Judicial matrícula 197830, fez a pesquisa, digitou, subscreveu e vai assinada pelo Secretário Judicial.
[Handwritten signature]
Secretário Judicial
MAY 190055

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA
DISTRIBUIÇÃO



Processo nº 00000000000000000000
Fis nº 00000000000000000000
Visto

BALANÇO PATRIMONIAL

Processo nº 2020/10067Fls nº 1067Visto 2

0046

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 10.676.296/0001-19

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123124042

Data de Registro : 27/01/2009

Número de Registro: 21200662233

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	3.856.192,14 D
DISPONIVEL	3.555.764,78 D
CAIXA	3.428.563,13 D
CAIXA MATRIZ	3.428.563,13 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	127.201,65 D
BANCO DO BRASIL	127.201,65 D
CREDITOS	95.793,36 D
CONTAS A RECEBER	95.793,36 D
CONTRATOS A RECEBER	257.427,36 D
ESTOQUES	45.000,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	45.000,00 D
ESTOQUE DE MERC APLIC NA PREST DE SERV	45.000,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	867.008,94 D
NAO CIRCULANTE	204.099,59 D
CONTAS A RECEBER	204.099,59 D
DUPLICATAS A RECEBER	154.099,59 D
VALORES A RECEBER	50.000,00 D
INVESTIMENTOS	153.147,41 D
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS	153.147,41 D
APLICACOES A L PRAZO	162.147,41 D

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.


Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 4.725.201,08 (Quatro Milhões e Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Um Reais e Oito Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 - RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA


53

BALANÇO PATRIMONIAL

S C CONSTRUCOES LTDA

0046

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 10.676.296/0001-19

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123124042

Data de Registro : 27/01/2009

Número de Registro: 21200662233

Folha: 2

IMOBILIZADO	500.761,94 D
IMOBILIZADO EM USO	580.197,26 D
VEICULOS	70.000,00 D
BENS MOVEIS	331.041,24 D
BENS IMOVEIS	179.156,02 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	79.435,32 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	22.500,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	56.935,32 C
TOTAL DO ATIVO =====>	4.725.201,08 D

PASSIVO

CIRCULANTE	121.255,76 C
FORNECEDORES GERAIS	95.214,67 C
FORNECEDORES	95.214,67 C
FORNECEDOR	95.214,67 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	24.365,43 C
OBRIGACOES COM PESSOAL	14.968,19 C
SALARIOS A PAGAR	10.175,00 C
HONORARIOS A PAGAR	600,00 C
RESCISOES A PAGAR	2.293,19 C
HONORARIOS ADVOGADO A PAGAR	600,00 C
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR	1.300,00 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	9.397,24 C
INSS A RECOLHER	4.407,16 C
FGTS A RECOLHER	958,08 C

eu responsavel legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informaoes prestadas e da guarda de toda documentaao.

Reconhecemos a exatidao do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimnio Lquido a importncia de :

R\$ 4.725.201,08 (Quatro Milhes e Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Um Reais e Oito Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ISAIAS ANRAFEL S COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C. MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Fisica
 C.P.F. :268.014.503-87
 R.G. :0525559720144SESP/MA

[Handwritten Signature]
54

BALANÇO PATRIMONIAL

S C CONSTRUCOES LTDA

0046

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 10.676.296/0001-19

Inscrição Estadual : 123124042

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 27/01/2009

Número de Registro: 21200862233

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 2

IMOBILIZADO	500.761,94 D
IMOBILIZADO EM USO	580.197,26 D
VEICULOS	70.000,00 D
BENS MOVEIS	331.041,24 D
BENS IMOVEIS	179.156,02 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	79.435,32 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	22.500,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	56.935,32 C
TOTAL DO ATIVO =====>	4.725.201,08 D

PASSIVO

CIRCULANTE	121.255,76 C
FORNECEDORES GERAIS	95.214,67 C
FORNECEDORES	95.214,67 C
FORNECEDOR	95.214,67 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	24.365,43 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	14.968,19 C
SALARIOS A PAGAR	10.175,00 C
HONORARIOS A PAGAR	600,00 C
RESCISÕES A PAGAR	2.293,19 C
HONORARIOS ADVOGADO A PAGAR	600,00 C
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR	1.300,00 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	9.397,24 C
INSS A RECOLHER	4.407,16 C
FGTS A RECOLHER	958,08 C

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido a importância de :

R\$ 4.725.201,08 (Quatro Milhões e Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Um Reais e Oito Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Física
 C.P.F. :268.014.503-87
 R.G. :0525559720144SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

S C CONSTRUCOES LTDA

0046

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 66680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 10.676.296/0001-19

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123124042

Data de Registro : 27/01/2009

Número de Registro: 21200662233

Folha: 3

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	4.032,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.675,66 C
CONTAS A PAGAR	1.675,66 C
SERV. DE TELECOMUNICACOES	390,96 C
AGUA E ESGOTO APAGAR	78,00 C
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	1.206,70 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	130.354,28 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	130.354,28 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	130.354,28 C
FINANCIAMENTOS	130.354,28 C
PATRIMONIO LIQUIDO	4.473.591,04 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	3.510.365,81 C
LUCRO NO EXERCICIO	3.510.365,81 C
LUCRO NO PERIODO	3.510.365,81 C
RESERVAS DE LUCROS	463.225,23 C
RESERVAS DE LUCROS	463.225,23 C
RESERVA PARA CONTINGENCIA	247.524,68 C
RESERVA ESTATUTARIA	115.700,55 C
RESERVA LEGAL	100.000,00 C

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

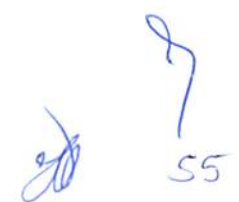
a importância de:

R\$ 4.725.201,08 (Quatro Milhões e Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Um Reais e Oito Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 - RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA



BALANÇO PATRIMONIAL

S C CONSTRUCOES LTDA

0046

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 66680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 10.676.286/0001-19

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123124042

Data de Registro : 27/01/2009

Número de Registro: 21200662233

Folha: 4

TOTAL DO PASSIVO =====>

4.725.201,08 C

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 4.725.201,08 (Quatro Milhões e Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Um Reais e Oito Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. : 042.679.183-50 - RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. : MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. : 268.014.503-87
R.G. : 0525559720144SESP/MA

56

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Visto

S C CONSTRUCOES LTDA 0046
 RUA DO PRADO, 236 - CENTRO CEP : 65680-000
 PASSAGEM FRANCA / MA
 CNPJ / CEI : 10.676.296/0001-19 Inscrição Estadual: 123124042
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/01/2009 Nº do Registro: 21200662233
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA 5

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	3.419.622,14	3.419.622,14
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		3.419.622,14
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	161.634,00	161.634,00
(=) Lucro Bruto		3.257.988,14
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	122.100,00	
RESCISÃO DE CONTRATO	27.518,28	
HONORARIOS ADVOGADO	7.200,00	
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL	15.600,00	172.418,28
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	4.472,05	
ENERGIA ELETRICA	14.104,69	
HONORARIOS CONTABEIS	7.200,00	
AGUA E ESGOTO	936,00	
DESPEAS COM DEPRECIACÃO	9.000,00	35.712,74
DESPEAS TRIBUTARIAS		
ISS	170.981,10	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	41.035,47	212.016,57
DESPEAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	217.656,90	217.656,90
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		2.620.183,65
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		2.620.183,65
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		2.620.183,65
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.620.183,65

a guarda de toda documentação é de posse do responsável legal da empresa

PASSAGEM FRANCA / MA, 31 de Dezembro de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Física
 C.P.F. :268.014.503-87
 R.G. :0525559720144SESP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 0204012022
Fls nº 1072
Visto Página 6 de 14

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{4.020.339,55}{251.610,04} \quad \text{ILG : } 15,97845$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{3.858.192,14}{121.255,76} \quad \text{ILC : } 31,81863$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{3.813.192,14}{121.255,76} \quad \text{ILS : } 31,44751$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{3.555.764,78}{121.255,76} \quad \text{ILI : } 29,3245$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 020401202
Fls nº 1023
Visto

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{3.555.764,78}{3.858.192,14}$	IPD :	0,92161
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{45.000,00}{3.858.192,14}$	IPE :	0,01166
-------	--	-------	----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{3.858.192,14}{4.725.201,08}$	IPAC :	0,81651
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{95.214,67}{3.858.192,14}$	IPC :	0,02468
-------	---	-------	----------------------------------	-------	---------



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 0204/2023
 Fls nº 1079
 Visto _____

S C CONSTRUCOES LTDA
 RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000
 PASSAGEM FRANCA / MA
 CNPJ: 10.676.296/0001-19 I.E.: 123124042
 Local de Registro: JUCEMA
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{4.473.591,04}{1.853.407,39}$	IVRP :	2,41371
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{4.473.591,04}{130.354,28}$	IPELP :	34,31871
---------	---	---------	-----------------------------------	---------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{4.473.591,04}{121.255,76}$	IPET :	36,89384
--------	---	--------	-----------------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{4.473.591,04}{4.725.201,08}$	IPP :	0,94675
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

60

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 020401002
Fls nº 2015
Página 5 de 14
Visto

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \cdot 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{447.359.104,00}{4.725.201,08} \quad C : 94,67515$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{50.076.194,00}{4.473.591,04} \quad IC : 11,19374$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{3.858.192,14}{4.473.591,04} \quad LRP : 0,86244$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 030404902
 Fls. nº 10 Página 10
 Visto l

S C CONSTRUCOES LTDA
 RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000
 PASSAGEM FRANCA / MA
 CNPJ: 10.676.296/0001-19 I.E.: 123124042
 Local de Registro: JUCEMA
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200862233
 FOLHA : 0010

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{251.610,04}{4.725.201,08} \quad \text{IEG : } 0,05325$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{121.255,76}{4.725.201,08} \quad \text{IEC : } 0,02566$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{251.610,04}{4.473.591,04} \quad \text{ICT : } 0,05624$$

(Handwritten signatures and initials)

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 02040/2023
Fis nº 1073
Página 11 de 14
Visto

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{3.419.622,14}{4.725.201,08} \quad \text{IGA : } 0,7237$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{3.510.365,81}{3.419.622,14} \quad \text{MO : } 1,02654$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{3.510.365,81}{4.725.201,08} \quad \text{RA : } 0,7429$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{351.036.581,00}{4.473.591,04} \quad \text{RPL : } 78,46863$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{3.419.622,14}{799.438,49} \quad \text{IRD : } 4,27753$$




ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 020407102
Fls nº Página 12 de 18Visto so

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0012

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{4.473.591,04}{4.725.201,08} \quad \text{IIF :} \quad 0,94675$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{4.725.201,08}{251.610,04} \quad \text{ISG :} \quad 18,77986$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{500.761,94}{4.473.591,04} \quad \text{IGI :} \quad 0,11194$$

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS

S C CONSTRUCOES LTDA

FOLHA: 13

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123124042

Data de Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

- I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;
- II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsável legal da empresa;
- III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsável legal;

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

CONTADOR

C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA

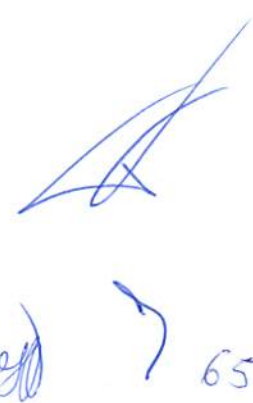
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO

401 Titular Pessoa Física

C.P.F. :268.014.503-87

R.G. :0525559720144SESP/MA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFAEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2021 08:51 SOB N° 20210748079.
PROTOCOLO: 210748079 DE 01/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103879275. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
NIRE: 11200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2021.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

66

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 164 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 164 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : S C CONSTRUCOES LTDA
Endereço : RUA DO PRADO, 236
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65680-000
Cidade : PASSAGEM FRANCA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200662233

Arquivado em 27/01/2009

Inscrição Estadual nº 123124042
C.N.P.J. nº 10.676.296/0001-19

Passagem Franca/MA, 31 de Dezembro de 2020

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
Contador
C.P.F.: 042.679.183-50
R.G. : 0284297520040SSP/MA
C.R.C.: MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F.: 268.014.503-87
R.G.: 0525559720144SESP/MA



67



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04267918350	ISAIAS ANRADEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2021 08:47:04 SOB Nº
20210755342.
PROTOCOLO: 210755342 DE 02/06/2021. NIRE: 21200662233.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/06/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 02042102
Fls nº 1083
Visto JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103978559 em 08/06/2021, protocolo 210755342. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro: 21200662233
CNPJ: 10676296000119
Município: Passagem Franca

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA	MAMA0127730
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2021 08:47:09 SOB N°
20210755342.
PROTOCOLO: 210755342 DE 02/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103978559. NIRE: 21200662233.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
#ÃO LUÍS, 08/06/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200662233	CNPJ 10.676.296/0001-19
NOME EMPRESARIAL S C CONSTRUCOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LICITAÇÃO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 42.EB.43.7F.2A.70.DB.BE.4D.D4.A0.45.F8.1B.BE.2D.02.11.2E.1B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	641653878434214300 6	30/07/2020 a 30/07/2021	Não
Outros	26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO:26801450387	501775108287850737 358206948026466420 688982945679	21/01/2021 a 21/01/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

42.EB.43.7F.2A.70.DB.BE.4D.D4.A0.45
.F8.1B.BE.2D.02.11.2E.1B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/07/2021 às 15:08:03

B1.5A.D8.07.E2.D4.27.CC
87.85.1F.8B.7E.36.D5.6A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.676.296/0001-19
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial S C CONSTRUCOES LTDA
NIRE 21200662233
CNPJ 10.676.296/0001-19
Número de Ordem 4
Natureza do Livro LICITAÇÃO
Município PASSAGEM FRANCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/01/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6800

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial S C CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro LICITAÇÃO
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6800
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.EB.43.7F.2A.70.DB.BE.4D.D4.A0.45.F8.1B.BE.2D.02.11.2E.1B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.676.296/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 1.499.535,54	R\$ 3.392.103,86
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (2.439,55)	R\$ (27.518,28)
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 1.501.975,09	R\$ 3.419.622,14
(-) (=) CUSTOS		R\$ 53.000,00	R\$ (161.634,00)
(-) CUSTO DAS MERCA APLICDA NA PRES SERVICOS		R\$ 53.000,00	R\$ (161.634,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (842.759,06)	R\$ (610.288,21)
(-) SALARIOS		R\$ (448.258,26)	R\$ (122.100,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (6.000,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (35.984,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (130.315,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS ADVOGADO		R\$ (6.000,00)	R\$ (7.200,00)
(-) HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL		R\$ (14.400,00)	R\$ (15.600,00)
(-) TELEFONE		R\$ (3.624,08)	R\$ (4.472,05)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (13.462,16)	R\$ (14.104,69)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.200,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (759,56)	R\$ (936,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (30.331,20)	R\$ (9.000,00)
(-) ISS		R\$ (75.098,75)	R\$ (170.981,10)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (27.035,55)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (18.023,70)	R\$ (41.035,47)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (33.466,80)	R\$ (217.656,90)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 709.776,48	R\$ 2.620.183,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.EB.43.7F.2A.70.DB.BE.4D.D4.A0.45.F8.1B.BE.2D.02.11.2E.1B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.876.296/0001-19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Processo nº 2020/0300 de 2020

Fis nº

Visto

Ativo	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			RS 2.710.112,28	RS 4.725.201,08
CIRCULANTE			RS 1.843.164,34	RS 3.855.704,76
DISPONIVEL			RS 675.042,98	RS 3.665.704,76
CAIXA			RS 776.506,22	RS 3.428.603,13
CAIXA MATRIZ			RS 775.005,22	RS 3.428.603,13
BANCOS COM A MOVIMENTO			RS 102.537,76	RS 127.201,65
BANCO DO BRASIL			RS 102.537,76	RS 127.201,65
CREDITOS			RS 267.427,36	RS 267.427,36
CONTAS A RECEBER			RS 267.427,36	RS 267.427,36
CONTRATOS A RECEBER			RS 267.427,36	RS 267.427,36
ESTOQUES			RS 206.634,00	RS 45.000,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS			RS 206.634,00	RS 45.000,00
ESTOQUE DE MÉRMO APPLIC NA PREST DE SERV			RS 206.634,00	RS 45.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			RS 876.000,94	RS 876.000,94
NÃO CIRCULANTE			RS 204.099,58	RS 204.099,58
CONTAS A RECEBER			RS 204.099,58	RS 204.099,58
DUPPLICATAS A RECEBER			RS 154.099,58	RS 154.099,58
VALORES A RECEBER			RS 50.000,00	RS 50.000,00
INVESTIMENTOS			RS 162.147,41	RS 162.147,41
PARTICIPAÇÃO SOCIE TARIAS			RS 162.147,41	RS 162.147,41
APLICACOES A PRAZO			RS 162.147,41	RS 162.147,41
IMOBILIZADO			RS 509.751,94	RS 509.751,94
IMOBILIZADO EM USO			RS 500.107,26	RS 500.107,26
VEICULOS			RS 70.000,00	RS 70.000,00
BENS MOVEIS			RS 331.041,24	RS 331.041,24
BENS MOVEIS			RS 179.156,02	RS 179.156,02
(-) DEPRECAÇÕES ACUMULADAS			RS 179.436,32	RS 179.436,32
(-) DEPRECAO ACUMULADAS DE VEICULOS			RS 179.436,32	RS 179.436,32
(-) DEPRECAO ACUM. MOV. E UTILIZADOS			RS 166.926,32	RS 166.926,32
PASSIVO			RS 2.710.112,28	RS 4.725.201,08
CIRCULANTE			RS 126.351,61	RS 121.255,76
FONDECORRES GERAIS			RS 90.114,67	RS 90.114,67
FONDECORRES			RS 90.114,67	RS 90.114,67
FONDECORRES TRABALHISTAS			RS 24.906,36	RS 24.906,43
OBRIGACOES COM PESSOAL			RS 16.611,11	RS 14.058,10
SALARIOS A PAGAR			RS 11.071,20	RS 10.176,00
HONORARIOS A PAGAR			RS 65,00	RS 60,00
RESERVOES A PAGAR			RS 2.291,19	RS 2.291,19
HONORARIOS ADVOCADO A PAGAR			RS 500,00	RS 500,00
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR			RS 1.200,00	RS 1.200,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER			RS 9.397,24	RS 9.397,24
ISS A RECOLHER			RS 4.607,16	RS 4.607,16
ISS A RECOLHER			RS 994,08	RS 994,08
CONTRIBUICAO COMERCIAL A RECOLHER			RS 4.032,00	RS 4.032,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			RS 13.700,00	RS 0,00
IMPORSTOS A RECOLHER			RS 13.700,00	RS 0,00
ISS A RECOLHER			RS 7.000,00	RS 0,00
IRPJ - IMP RENDA F JURIDICA A RECOLHER			RS 6.700,00	RS 0,00
OUTRAS OBRIGACOES			RS 1.000,00	RS 1.675,08
CONTAS A PAGAR			RS 1.675,08	RS 1.675,08
SENV. DE TELECOMUNICACOES			RS 310,10	RS 390,96
AQUA E ESGOTO A PAGAR			RS 66,30	RS 78,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR			RS 1.131,59	RS 1.208,70
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			RS 220.554,26	RS 190.554,26
EXERCÍVEL A LONGO PRAZO			RS 220.554,26	RS 190.554,26
EMPRESAS E FINANCIAMENTOS			RS 220.554,26	RS 190.554,26
FINANCIAMENTOS			RS 210.364,26	RS 190.554,26
PATRIMONIO LIQUIDO			RS 1.833.407,38	RS 4.473.591,04
CAPITAL SOCIAL			RS 500.000,00	RS 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO			RS 500.000,00	RS 500.000,00
CAPITAL SOCIAL			RS 500.000,00	RS 500.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCICIO			RS 669.122,16	RS 310.565,81
LUCRO NO EXERCICIO			RS 669.122,16	RS 310.565,81
LUCRO NO PERIODO			RS 669.122,16	RS 310.565,81
RESERVAS DE LUCROS			RS 460.225,23	RS 460.225,23
RESERVAS DE LUCROS			RS 460.225,23	RS 460.225,23
RESERVAS DE LUCROS			RS 460.225,23	RS 460.225,23
RESERVA PARA CONTINGENCIA			RS 247.624,68	RS 247.624,68
RESERVA ESTABILITARIA			RS 116.700,00	RS 116.700,00
RESERVA LEGAL			RS 100.000,00	RS 100.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42 EB.43.7F.2A.70.DB.BE.4D.D4.A0.45.F8.1B.BE.2D.02.11.2E.1B-1, nos termos do Decreto nº 6.803/2010.

Saldo Inicial

Nota

Descrição

Saldo Final

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Handwritten text at the bottom left: "Processo nº 2020/0300 de 2020", "Fis nº", "Visto", and a signature.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.676.296/0001-19
Número de Ordem do Livro: 4

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 042.679.163-50
Nº de Série do Certificado 6416538784342143006
Nome do Signatário ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350

Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multiple v5

Validade 30/07/2020 a 30/07/2021

Qualificação do Assinante Outros
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 268.014.503-87
Nº de Série do Certificado 501775108287850737358206948026466420688982945879
Nome do Signatário SALVADOR DA SILVA COELHO.26801450387

Autoridade Certificadora Emissora AC DIGITALSIGN RFB G2

Validade 21/01/2021 a 21/01/2022

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2201733856			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200662233	CNPJ 10.676.296/0001-19	Data de Ato Constitutivo 27/01/2009	Início de Atividade 27/01/2009		
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 236, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCOAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SALVADOR DA SILVA COELHO	268.014.503-87	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SALVADOR DA SILVA COELHO	268.014.503-87	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
28/06/2021	20210861045	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2022, às 14:27:22 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J3VXNM1W.



Ricardo Diniz Dias
 Secretário Geral

[Handwritten signature]
 1 de 1
 75

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S C CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201733885	
NIRE 21200662233 CNPJ 10.676.296/0001-19		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO PRADO, Nº 236, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210861045	28/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210748079	02/06/2021	BALANCO
002	20210639024	17/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210639024	17/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20210639032	17/05/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
903	20210409754	19/04/2021	OUTROS
223	20200347250	19/05/2020	BALANCO
223	20190292598	11/04/2019	BALANCO
002	20180966081	31/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180966081	31/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180058096	07/02/2018	BALANCO
002	20180042017	01/02/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180042017	01/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170263010	28/03/2017	BALANCO
002	20160476119	12/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266491	11/04/2016	BALANCO
223	20150006284	08/01/2015	BALANCO
02	20140559930	13/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154990	25/02/2014	BALANCO
223	20130448443	14/08/2013	BALANCO
223	20120478536	17/07/2012	BALANCO
223	20120347962	29/05/2012	BALANCO
002	20100070868	09/02/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090431545	18/08/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200662233	27/01/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2022, às 14:27:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHIUASMN.



Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

1 de 1
76

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020401/2022
CONCORRENCIA Nº 001/2022.
DATA 28/03/2022.
HORARIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

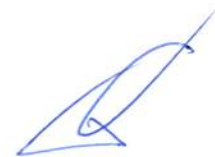
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA que recebeu da PREFEITURA MUNICIPAL, toda documentação relativa à **TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2022**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberdade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim, tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Passagem Franca – MA, 28 de Março de 2022.



Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA



RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA



S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020401/2022

CONCORRENCIA Nº 001/2022.

DATA 28/03/2022.

HORARIO: 10:00 HORAS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no subitem 4.4 da CONCORRENCIA nº 001/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) Proposta apresentada para participar da CONCORRENCIA nº 001/2022, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA nº 001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRENCIA nº 001/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 002/2022-TP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA nº 001/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA nº 001/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRENCIA nº 001/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da CONTRATANTE antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Passagem Franca – MA, 28 de Março de 2022.

Salvador da Silva Coelho
Titular

CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020401/2022
CONCORRENCIA Nº 001/2022.
DATA 28/03/2022.
HORARIO: 10:00 HORAS

“MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

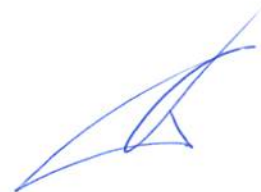
A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Somente se afirmativo)

Passagem Franca – MA, 28 de Março de 2022.



Salvador da Silva Coelho
Titular

CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA



RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA



S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020401/2022
CONCORRENCIA Nº 001/2022.
DATA: 28/03/2022.
HORARIO: 10:00 HORAS

“MODELO DA DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, Declaramos em atendimento ao disposto da Lei nº 8.666/93, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Passagem Franca – MA, 28 de Março de 2022.



Salvador da Silva Coelho

Titular

CPF 268,014,503-87

RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA



S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020401/2022
CONCORRENCIA Nº 001/2022.
DATA 28/03/2022.
HORARIO: 10:00 HORAS

CARTA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, após exame do documento que compõem o presente procedimento licitatório, propomos realizar a obra/serviços constantes desta **Proposta de Preços, pelo valor total de R\$ [...] [valor total da proposta por extenso]**, conforme planilhas de custos e cronogramas de pagamentos adiante indicados..

Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta e que estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta

Prazo de Execução das Obras/Serviços de acordo com o cronograma físico.

Prazo de Validade da Proposta de [60] dias.

CNPJ nº [10.676,296/0001], Inscrição Estadual (123124042) e inscrição Municipal (0135),

Dados bancários: Conta Corrente: 11.734-X – Agência: 2412-0 – Banco do Brasil S/A

(Titular: S C CONSTRUÇÕES LTDA)

Comprometemo-nos, caso vencedor, executar os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativas fornecidas pelo Município de ESPERANTINOPOLIS/MA pelos preços unitários e nos prazos constantes desta Proposta de Preços.

Passagem Franca – MA, 16 de Dezembro de 2021.

Passagem Franca – MA, 21 de Março de 2022.



Salvador da Silva Coelho


Titular

CPF 268,014,503-87

RG 052555972014-4/SESP/MA



RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA



S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020401/2022
CONCORRENCIA Nº 001/2022.
DATA 28/03/2022.
HORARIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SFSP/MA e CPF nº 268 014 503-87, declara, para fins do disposto na legislação, que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante. Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Passagem Franca – MA, 28 de Março de 2022.



Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020401/2022
CONCORRENCIA Nº 001/2022.
DATA 28/03/2022.
HORARIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

Eu, Salvador da Silva Coelho, representante devidamente constituído da empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, declara, em atendimento à condição prevista no Edital da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022** que o Sr. Erick Goiabeira Feques portador do CPF nº 460.008.953-72 e inscrito no CRE/MA nº 1102446629/MA é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Passagem Franca – MA, 28 de Março de 2022.



Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA



S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020401/2022
CONCORRENCIA Nº 001/2022.
DATA 28/03/2022.
HORARIO: 10:00 HORAS

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

. A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, na Sessão Publica da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**. OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: () Microempresa (x) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Passagem Franca – MA, 28 de Março de 2022.



Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA



RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA



S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020401/2022
CONCORRENCIA Nº 001/2022.
DATA 28/03/2022.
HORARIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da concorrência

Passagem Franca – MA, 28 de Março de 2022.



Salvador da Silva Coelho
Titular

CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA



S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020401/2022
CONCORRENCIA Nº 001/2022.
DATA 28/03/2022.
HORARIO: 10:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, **DECLARA**, sob as penas da lei:

- Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Até a presente data inexistem fatos supervenientes para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, devidamente comprovado através da apresentação da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial.
- Assegurará que a garantia do equipamento será de 12 (doze) meses, a cotar da entrega dos produtos, para serviços e reposição de peças, prestada diretamente pela licitante ou por este através de sua rede de assistência técnica, nas condições descritas no Plano de Trabalho;
- Que garantimos a entrega dos manuais e equipamentos novos no(s) prazo(s) e nas quantidades estabelecidas nesse documento;
- Que recebeu cópia do edital do certame em apreço e concorda com todos os termos do edital; e que atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital;
- Que não possuímos no quadro de nossa empresa servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela cotação.
- Compromisso do Proponente de que manterá assistência técnica sob sua responsabilidade, direta ou indiretamente, para atendimento a (empresa), no local

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

 
26

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

onde estiverem instalados os equipamentos e materiais ofertados no período da garantia;

- Que no preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretos, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- Que elaborou a proposta comercial de forma independente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Passagem Franca – MA, 28 de Março de 2022.



Salvador da Silva Coelho
Titular

CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020401/2022

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA



S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

CONCORRENCIA Nº 001/2022.

DATA 28/03/2022.

HORARIO: 10:00 HORAS

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, sediada à Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – IMA, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SSP/MA e CPF nº 268.014.503-87, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS - MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário da Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS- MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3-Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS - MA;

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS - MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E. declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie

Prezado Senhores

Passagem Franca - MA, 29 de Março de 2022.



Salvador da Silva Coelho

Titular

CPF 268,014,503-87

RG 052555972014-4/SESP/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020401/2022

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA



S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

CONCORRENCIA Nº 001/2022.
DATA 28/03/2022.
HORARIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, ao cumprimento ao exido na concorrência nº001/2022 declara ,sob pena da lei que o CNAR DE atividade que representa a maior receita da empresa e o seguinte:

4211-1/01- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Passagem Franca – MA, 28 de Março de 2022.



Salvador da Silva Coelho

Titular

CPF 268,014,503-87

RG 052555972014-4/SESP/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020401/2022

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA



S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

CONCORRENCIA Nº 001/2022.

DATA 28/03/2022.

HORARIO: 10:00 HORAS

RELAÇÃO DE COMPROMISSO (S) ASSUMIDOS (S)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA para fins de participação na CONCORRENCIA Nº 001/2022 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE MIRADOR	FONE: 99 3550-1161
OBJETO: CONST. CALÇAMENTO	INICIO: 28/08/2019
VALOR GLOBAL+ADITIVOS: R\$ 327.740,25	VL. EXECUTADO: R\$ 168.552,45
	PREVISÃO CONCLUSÃO: 28/08/2021
	SALDO R\$ 159.187,80


CONTRATANTE: PREF. MUN. PASSAGEM FRANCA	FONE: 99 3558-1212
OBJETO: REFORMA HOSPITAL MUNICIPAL.	INICIO: 31/07/2018
VALOR GLOBAL+ADITIVOS: R\$ 715.112,91	VL. EXECUTADO: R\$ 705.532,36
	PREVISÃO CONCLUSÃO: 360 DIAS
	SALDO R\$ 9.789,31

CONTRATANTE: PREF. MUN. PASSAGEM FRANCA	FONE: 99 3558-1212
OBJETO: RECAPEAMENTO ASFALTICO	INICIO: 02/09/2020
VALOR GLOBAL+ADITIVOS: R\$ 432.049,11	VL. EXECUTADO: R\$ 86.454,88
	PREVISÃO CONCLUSÃO: 210 DIAS
	SALDO R\$ 345.594,23

CONTRATANTE: PREF. MUN. BURITI BRAVO	FONE: 99 3558-1212
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CRISTO	INICIO: 18/07/2018
VALOR GLOBAL+ADITIVOS: R\$ 700.897,33	VL. EXECUTADO: R\$ 582.817,74
	PREVISÃO CONCLUSÃO: 360 DIAS
	SALDO R\$ 118.079,59

CONTRATANTE: PREF. MUN. SUCUPIRA DO NORTE-MA	FONE: 99 3559-1005
OBJETO: REC. ESTRADA VICINAIS	INICIO: 12/02/2021
VALOR GLOBAL+ADITIVOS: R\$ 297.539,87	VL. EXECUTADO: R\$ 297.539,89
	PREVISÃO CONCLUSÃO: 180 DIAS
	SALDO R\$ 0,00

Passagem Franca – MA, 28 de Março de 2022



Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020401/2022

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA




S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

CONCORRENCIA Nº 001/2022.

DATA 28/03/2022.

HORARIO: 10:00 HORAS

CARTA DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, declara, para fins de habilitação neste certame licitatório, que

- a) Encontra-se ciente das condições da licitação e tem conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- b) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto nos normativos vigentes;
- c) Que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de Parnarama/MA;
- d) Compromete-se a executar os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal, inclusive prazos, disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Passagem Franca – MA, 28 de Março de 2022



Salvador da Silva Coelho

Titular

CPF 268.014.503-87

RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_19032022_170254_846**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

93

APÓLICE DIGITAL

junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 27/03/2022 21:15:41

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307600

Proposta: 3340385

Controle Interno (Código Controle): 800425891

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307600.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CNPJ: 06.376.669/0001-69 RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS - MA

DADOS DO TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 10.676.296/0001-19 - R DO PRADO 236 - PASSAGEM FRANCA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307600
 Proposta: 3340385
 Controle Interno (Código Controle): 800425891
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307600.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 17.118,46	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 17.118,46	27/03/2022	28/05/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	04/04/2022	12732032	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307600

Proposta: 3340385

Controle Interno (Código Controle): 800425891

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307600.000000

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307600

Proposta: 3340385

Controle Interno (Código Controle): 800425891

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307600.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307600

Proposta: 3340385

Controle Interno (Código Controle): 800425891

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307600.000000

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307600

Proposta: 3340385

Controle Interno (Código Controle): 800425891

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307600.000000

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307600

Proposta: 3340385

Controle Interno (Código Controle): 800425891

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307600.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307600

Proposta: 3340385

Controle Interno (Código Controle): 800425891

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307600.000000

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:


102



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307600
 Proposta: 3340385
 Controle Interno (Código Controle): 800425891
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307600.000000

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307600
Proposta: 3340385
Controle Interno (Código Controle): 800425891
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307600.000000

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

[Handwritten signature and initials]
104



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307600
 Proposta: 3340385
 Controle Interno (Código Controle): 800425891
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307600.000000

Processo nº 020403202
 Fls nº 1119
 Visto
junto
 SEGUROS

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Handwritten signature]
 105



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307600

Proposta: 3340385

Controle Interno (Código Controle): 800425891

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307600.000000

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307600

Proposta: 3340385

Controle Interno (Código Controle): 800425891

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307600.000000

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307600

Proposta: 3340385

Controle Interno (Código Controle): 800425891

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307600.000000

Processo nº 0040120
Fls nº 1120
Visto 0
junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

[Handwritten signature]
108
[Handwritten initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307600

Proposta: 3340385

Controle Interno (Código Controle): 800425891

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307600.000000

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

110



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307600
Proposta: 3340385
Controle Interno (Código Controle): 800425891
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307600.000000

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0307600

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

Nome:
RG:
Cargo:

[Handwritten signature]
111 / 111
[Handwritten initials]